



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 034 /15 – COSMAM

**Institui área de restrição ao trânsito de
veículos automotores na região central do
Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

Essa Proposta, assinada pelo vereador Marcelo Sgarbossa, vem na contramão de tudo aquilo que é esperado para a sonhada revitalização do centro da cidade. Assistimos, hoje, na região central, uma desertificação perigosa em determinados dias da semana, uma vez que a circulação de veículos ficou proibida em alguns trechos, ou dificultada em outras regiões. Como o centro é um dos setores bem habitados em nossa Capital, urge que o governo tome medidas para torná-lo mais acessível a todos aqueles que querem chegar aos lares, ou aos bares, restaurantes, rede bancária, setores públicos e outros, dando vida a logradouros que, principalmente, em certos dias, ou em determinadas horas, transformam-se em palco predileto dos malfeitores.

Existia até mesmo, em passado recente, um Projeto para que, ao lado da prefeitura, fosse criada uma garagem subterrânea, plano que ainda não foi enterrado totalmente pelos opositores desta Cidade e que poderá ser colocado em prática por qualquer das administrações futuras.

As grandes cidades do mundo planejam o centro de suas atividades com um trânsito bem organizado, que faz pulsar aquelas regiões com presença constante de visitantes ou pessoas que ali chegam para tocarem seus negócios. Em algumas dessas cidades, as administrações cobram pedágio para financiar obras de melhoria em suas centralidades.

Em Porto Alegre, a efetivação de medida como essa aprofundará a insegurança do centro e deixará as pessoas que ali residem com problemas ainda maiores que os de agora.



PARECER Nº 034 /15 – COSMAM

De nada adianta a retirada de veículos automotores desses lugares. Não é verdade que bastaria isso para melhorar a qualidade de vida dos que ali moram. Se assim fosse, as maiores capitais do mundo já teriam tomado medidas idênticas. Pelo contrário, essas cidades embelezam o centro, o tornam atraente e facilitam os acessos.

Esses já são motivos mais do que suficientes para a não aprovação dessa Proposição. Mas, o principal de todos é não ter havido consulta à população do local, procedimento adotado até mesmo para medidas mais simplórias, como no caso de colocação de nome de rua, e que fere de morte a Proposição em análise.

Pelo exposto, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala das reuniões, 22 de maio de 2015


Vereador Mario Manfro,
Relator.

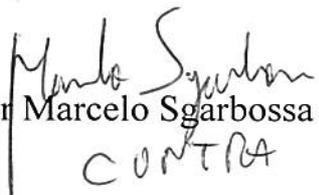


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2718/13
PLL Nº 302/13
Fl. 3

PARECER Nº 034 /15 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 02-06-2015


Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente
CONTRA


Vereador Kevin Krieger

Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente
(LTS)

Vereador Paulo Brum


Vereador Dr. Thiago

contra o relatório TIC com.
Vereadora TITI ALVARES